PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

Lei nº2.316/2011

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denomina Rua "SEBASTIÃO IRINEU DE MELO" a atual Rua "Hum", no Bairro Ingás, na sede do Município de Itapecerica.
- Art. 2º Fica autorizada a Diretoria de Cadastro e Receitas Públicas da Prefeitura Municipal de Itapecerica a realizar todos os procedimentos necessários para regularização da modificação.
- Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar a CEMIG, a COPASA, a TELEMAR e as Empresas de Telefonia Celular com sinal em nossa cidade, a mudança ocorrida na denominação da rua.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapecerica, 25 de agosto de 2011

ん、ひ、ひ しまし Lindolfo Pena Pereira Prefeito Municipal